

Prefeitura Municipal de Janaúba - Estado de Minas Gerais CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393

Email: <u>prefeitura@janaubamg.com.br</u> - Site: www.janaubamg.com.br Pça Dr. Rockert, 92– Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

LEI N°. 1703 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE ÁREA DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a doar, mediante as condições estabelecidas nesta Lei, a ASSOCIAÇÃO DOS EXPORTADORES DE FRUTAS DE JANAÚBA E REGIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.201.116/0001-09, uma área de terreno com 5.191,00 m2 (cinco mil, cento e noventa e um metros quadrados), constituída dos lotes 05 e 06 da Quadra 29 do loteamento Bairro Industrial de Janaúba.

Parágrafo Único – A área a ser doada tem as seguintes medidas, conforme mapa e memorial descrito que passam a faze parte integrante desta Lei:

I - Lote 05 – Quadra 29 com área de 3.191,00 m2;

II – Lote 06 - Quadra 29 com área de 2.000,00 m2;

- **Art. 2º** A empresa donatária tem prazo de 06 (seis) meses para início das obras de construção de sua sede no local e mais 12 (doze) meses, para sua conclusão, sob pena de reversão do patrimônio ao Município, sem que caiba qualquer indenização ou ressarcimento ao donatário.
- **Art. 3º** Ressalvados os casos em que o imóvel sirva como garantia para financiamento da obra a que se refere o artigo 2º, fica a doação onerada com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade do imóvel pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar do término da construção.
- **Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Janaúba, 28 de dezembro de 2.006.

Ivonei Abade Brito Prefeito de Janaúba



Prefeitura Municipal de Janaúba - Estado de Minas Gerais CNPJ 18.017.392/0001-67

Fone: 0** 38 3821-4009 - Fax: 0** 38 3821-4393

Email: <u>prefeitura@janaubamg.com.br</u> - Site: www.janaubamg.com.br Pça Dr. Rockert, 92– Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

Robson Luiz Veloso Secretário de Planejamento